DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: N° 004/2024/GAB

DONATÁRIO(A): CARLOS DA SILVA EIRAS e AMANDA WANESSA MENINO DA SILVA EIRAS

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4279, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.940.726-9-SSP/SP e do CPF n° 223.429.998-52, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sr. **CARLOS DA SILVA EIRAS,** brasileiro, agricultor, titular da cédula de identidade RG n. 24.231.379-6-SSP/SP e do CPF/MF sob o n. 184.464.928-81, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **AMANDA WANESSA MENINO DA SILVA EIRAS**, titular da cédula de identidade RG nº 33.032.999-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.244.908-57, do lar, residentes e domiciliados na Rua Pará, n. 1137, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000, doravante denominado **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4279, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: LOTE 04, LOCALIZADO NA RUA PARÁ, DISTANTE 22,92 METROS DA AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS, NA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA, sem benfeitorias, medindo 10,80 metros de frente para a Rua Pará, 21,02 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 05 (matrícula nº 4280), 21,17 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 03 (matrícula mº 4278), e 10,60 metros nos fundos confrontando com terras pertencentes a Expedito Severiano Laurêncio e Francisco Roseno da Silva, perfazendo a área superficial de 225,10 metros quadrados, cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ 7.576,17 (sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), constante do Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003461-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DOADO

2.1 – O imóvel objeto do presente Termo de Doação será utilizado, única e exclusivamente, para fins de moradia.

CLÁUSULA TERCEIRA
ENCARGOS DA DOADORA

3.1 – Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

a) Custos das despesas no Cartório de Registro de Imóveis, do primeiro contrato firmado com cada morador beneficiário, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016;

b) Publicar o extrato do presente Termo no Diário Oficial;

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;

4.2 – A Donatária declara que aceita a doação em todos os seus termos;

4.3 – A doação efetiva não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a Doadora;

4.4 – O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial;

4.5 – A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da Donatária para com a Doadora;

4.6 – O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável;

4.7 – Fica eleito o Foro da Comarca de Urânia – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação, sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Urânia, 13 de março de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DONATÁRIO(S):

CARLOS DA SILVA EIRAS_____

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

AMANDA WANESSA MENINO DA SILVA EIRAS

TESTEMUNHAS:

CPF nº 466761728 44

CPF nº 06231142887

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: N° 002/2024/GAB

DONATÁRIO(A): DELVI DE SOUZA

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4277, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO

,

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.940.726-9-SSP/SP e do CPF n° 223.429.998-52, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sr. **DELVI DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior, interditado, titular da cédula de identidade RG n. 20.356.285-9-SSP/SP e do CPF/MF sob o n. 070.605.108-42, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, n. 2310, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000; representado por SERGIO TIBURTINO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da cédula de identidade RG n. 25.795.906-SSP/SP e do CPF/MF sob o n. 258.455.008-32, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 2020, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, no Estado de São Paulo, CEP: 15.760-000, conforme Certidão de Interdição registrada no Livro n. E-1, Página 094, Termo n. 93, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede e Comarca de Urânia, Estado de São Paulo termo de compromisso de Curador, proveniente do processo físico nº 0000765-90.2011.8.26.0646 que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, em que consta como requerente SERGIO TIBURTINO DE SOUZA, sendo o requerida Delvi de Souza, passado pela MM Juíza de Direito da Comarca de Urania, Estado de São Paulo, Dra. Thania Pereira Teixeira de

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

Carvalho Cardin, extraído dos autos do processo supramencionado, assinado digitalmente por Thania Pereira Teixeira de Carvalho, doravante denominado **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4277, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: LOTE 02, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS, DISTANTE 12,79 METROS DA RUA PARÁ, NA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA, sem benfeitorias, medindo 10 metros de frente para a Avenida Dr. Getúlio Vargas, 14,88 metros do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 01 (matrícula nº 4276), 17,31 metros nos fundos confrontando com lote 03 (matrícula nº 4278), perfazendo a área superficial de 144,62 metros quadrados, cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ 4.867,46 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), constante do Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003473-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DOADO

2.1 – O imóvel objeto do presente Termo de Doação será utilizado, única e exclusivamente, para fins de moradia.

CLÁUSULA TERCEIRA
ENCARGOS DA DOADORA

3.1 – Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

a) Custos das despesas no Cartório de Registro de Imóveis, do primeiro contrato firmado com cada morador beneficiário, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016;

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

b) Publicar o extrato do presente Termo no Diário Oficial;

CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;

4.2 – A Donatária declara que aceita a doação em todos os seus termos;

4.3 – A doação efetiva não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a Doadora;

4.4 – O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial;

4.5 – A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da Donatária para com a Doadora;

4.6 – O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável;

4.7 – Fica eleito o Foro da Comarca de Urânia – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação, sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Urânia, 13 de março de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**

URÂNIA
ADM. 2021 - 2024

DONATÁRIO(S):

DELVI DE SOUZA

Representante legal - SERGIO TIBURTINO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 184.464.928-81

CPF nº 214.100.448-90

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: N° 007/2024/GAB

DONATÁRIO(A): EUJASON LOPES FILHO, ADILSON LOPES DE SÁ, VALDENIR LOPES DE SÁ e AGEMIRO LOPES SÁ

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4282, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.940.726-9-SSP/SP e do CPF n° 223.429.998-52, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sr. **1) EUJASON LOPES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, titular da cédula de identidade RG n. 25.160.562-0-SSP/SP e do CPF/MF 205.450.858-61, residente e domiciliado na Rua Pará, n. 1189, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000; **2) ADILSON LOPES DE SÁ**, brasileiro, solteiro, maior, titular da cédula de identidade RG n. 25.128.423-2-SSP/SP e do CPF/MF 102.832.648-37, residente e domiciliado na Rua Pará, n. 1189, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000**; 3) VALDENIR LOPES DE SÁ**, brasileiro, solteiro, maior, titular da cédula de identidade RG n. 22.905.915-6-SSP/SP e do CPF/MF 070.587.408-79, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 2329, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000; **4) AGEMIRO LOPES SÁ ,** brasileiro, aposentado, divorciado de Neusa Mariano da Silva , conforme averbação lavrada no dia 21/12/1994 à margem do assento de casamento registrado no Livro B-02, fls.111, sob termo 360, registrado aos 24/11/1994, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, titular da cédula de identidade RG nº 11.025.737-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.602.868-9, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 2329, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000, doravante denominado(s) **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4282, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: **LOTE 07, LOCALIZADO NA RUA PARÁ, DISTANTE 55,02 METROS DA AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS, NA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA,** sem benfeitorias, medindo 20,00 metros de frente para a Rua Pará, 20,23 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Lar dos Velhinhos, 20,55 metros do lado esquerdo confrontando como lote 06 (matrícula nº 4281), e 20,20 metros nos fundos confrontando com Valdemar Tavares dos Santos, perfazendo a área superficial de 410,85 metros quadrados, cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ 13.827,94 (treze mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), constante do Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003458-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DOADO

2.1 – O imóvel objeto do presente Termo de Doação será utilizado, única e exclusivamente, para fins de moradia.

CLÁUSULA TERCEIRA

ENCARGOS DA DOADORA

3.1 – Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

a) Custos das despesas no Cartório de Registro de Imóveis, do primeiro contrato firmado com cada morador beneficiário, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016;

b) Publicar o extrato do presente Termo no Diário Oficial;

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;

4.2 – A Donatária declara que aceita a doação em todos os seus termos;

4.3 – A doação efetiva não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a Doadora;

4.4 – O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial;

4.5 – A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da Donatária para com a Doadora;

4.6 – O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável;

4.7 – Fica eleito o Foro da Comarca de Urânia – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação, sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Urânia, 13 de março de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

DONATÁRIO(S):

EUJASON LOPES FILHO Eujason Lopes Filho

ADILSON LOPES DE SÁ Adilson Lopes de Sá

VALDENIR LOPES DE SÁ Valdenir Lopes

AGEMIRO LOPES SÁ Ag. Miro Lopes

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº 211.004.489-0

José Adelb de Sousa CPF nº 062.321.428-88

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: N° 005/2024/GAB

DONATÁRIO(A): JOSE ARNALDO DOS SANTOS e MARIA DAS DORES DA SILVA DOS SANTOS

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4280, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO

,

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.940.726-9-SSP/SP e do CPF n° 223.429.998-52, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sr. **JOSE ARNALDO DOS SANTOS**, brasileiro, citricultor ,titular da cédula de identidade RG nº 17.869.743-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.321.428-88, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DAS DORES DA SILVA DOS SANTOS**, titular da cédula de identidade RG nº 22.905.971-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.056.768-41, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pará, n. 1147, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP: 15760-00, doravante denominado **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4280, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: LOTE 05, LOCALIZADO NA RUA PARÁ, DISTANTE 33,72 METROS DA AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS, NA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA, sem benfeitorias, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Pará, 20,89 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 06 (matrícula nº 4281), 21,02 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 04 (matrícula nº 4279), e 10,65 metros nos fundos confrontando com terras pertencentes a Francisco Roseno da Silva e Valdemar Tavares dos Santos, perfazendo a área superficial de 225,88 metros quadrados, , cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ 7.602,42 (sete mil e seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos), constante do Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003460-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DOADO

2.1 – O imóvel objeto do presente Termo de Doação será utilizado, única e exclusivamente, para fins de moradia.

CLÁUSULA TERCEIRA
ENCARGOS DA DOADORA

3.1 – Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

a) Custos das despesas no Cartório de Registro de Imóveis, do primeiro contrato firmado com cada morador beneficiário, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016;

b) Publicar o extrato do presente Termo no Diário Oficial;

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;

4.2 – A Donatária declara que aceita a doação em todos os seus termos;

4.3 – A doação efetiva não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a Doadora;

4.4 – O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial;

4.5 – A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da Donatária para com a Doadora;

4.6 – O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável;

4.7 – Fica eleito o Foro da Comarca de Urânia – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação, sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Urânia, 13 de março de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DONATÁRIO(S):

JOSE ARNALDO DOS SANTOS _____

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

MARIA DAS DORES DA SILVA DOS SANTOS_____

TESTEMUNHAS:

João Paulo da Santos CPF nº 339812.448-6

Valdeni Lopes CPF nº 070 587408 79

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: N° 006/2024/GAB

DONATÁRIO(A): NARA CRISTINA ROSSINE, ANA LIRIA DOS SANTOS e JOÃO PAULO DOS SANTOS

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4281, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.940.726-9-SSP/SP e do CPF n° 223.429.998-52, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sra. **1) NARA CRISTINA ROSSINE**, brasileira, solteira, maior, titular da cédula de identidade RG n. 52.845.237-X-SSP/SP e do CPF/MF 466.761.728-44, residente e domiciliada na Rua Pará, n. 1145, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000, **2) ANA LIRIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, titular da cédula de identidade RG n. 47.424.860-4-SSP/SP e do CPF/MF 418.441.268-89, residente e domiciliada na Rua Pará, n. 1145, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000 e **3) JOAO PAULO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, titular da cédula de identidade RG n. 45.544.638-SSP/SP e do CPF/MF 339.812.448-85, residente e domiciliado na Rua Pará, n. 1145, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000, doravante denominado(s) **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4281, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: LOTE 06, LOCALIZADO NA RUA PARÁ, DISTANTE 44,72 METROS DA AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS, NA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA, sem benfeitorias, medindo 10,30 metros de frente para a Rua Pará, 20,89 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 05 (matrícula nº 4280), 20,55 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 07 (matrícula nº 4282), e 12,50 metros nos fundos confrontando com o lote 07 (matrícula nº 4282), e 12,50 metros nos fundos confrontando com Valdemar Tavares dos Santos, perfazendo a área superficial de 236,09 metros quadrados, cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ R$ 7.946,06 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), constante do Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003459-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DOADO

2.1 – O imóvel objeto do presente Termo de Doação será utilizado, única e exclusivamente, para fins de moradia.

CLÁUSULA TERCEIRA
ENCARGOS DA DOADORA

3.1 – Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

a) Custos das despesas no Cartório de Registro de Imóveis, do primeiro contrato firmado com cada morador beneficiário, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016;

b) Publicar o extrato do presente Termo no Diário Oficial;

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;

4.2 – A Donatária declara que aceita a doação em todos os seus termos;

4.3 – A doação efetiva não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a Doadora;

4.4 – O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial;

4.5 – A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da Donatária para com a Doadora;

4.6 – O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável;

4.7 – Fica eleito o Foro da Comarca de Urânia – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação, sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Urânia, 13 de março de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DONATÁRIO(S):

NARA CRISTINA ROSSINE Nara Cristina Rossine

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

ANA LIRIA DOS SANTOS

JOÃO PAULO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

CPF nº 214 [illegible] 44890

CPF nº 258.466.008/32

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: N° 001/2024/GAB

DONATÁRIO(A): VALDECIR JAMASCO DOS SANTOS **e** MARCELA DE FREITAS DOS SANTOS

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4276, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.940.726-9-SSP/SP e do CPF n° 223.429.998-52, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sr. **VALDECIR JAMASCO DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, titular da cédula de identidade RG n° 32.994.273-6-SPP/SP e do CPF n° 214.100.448-90, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARCELA DE FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, domestica, titular da cédula de identidade n° 25.970.361-SSP/SP e do CPF n° 307.284.438-05, residentes e domiciliados na Rua Piauí, n° 2350, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000, doravante denominados **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

PREFEITURA MUNICIPAL
URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA
ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4276, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: LOTE 01. LOCALIZADO NA RUA PARÁ, ESQUINA COM A AVENIDA DR. GETÚLIO VARGA, NA CIDADE DE URÂNIA, sem benfeitorias, medindo 11,92 metros de frente para a Rua Pará, 12,93 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 03 (Matrícula 4278), 12,73 metros do lado esquerdo confrontando com a Avenida Dr. Getúlio Vargas, e 14,88 metros nos fundos confrontando com o lote 02 (Matrícula 4277), perfazendo a área superficial de 169,03 metros quadrados, cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ 5.689,03 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e três centavos), no Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003463-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DOADO

2.1 – O imóvel objeto do presente Termo de Doação será utilizado, única e exclusivamente, para fins de moradia.

CLÁUSULA TERCEIRA

ENCARGOS DA DOADORA

3.1 – Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

a) Custos das despesas no Cartório de Registro de Imóveis, do primeiro contrato firmado com cada morador beneficiário, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016;

b) Publicar o extrato do presente Termo no Diário Oficial;

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;

4.2 – A Donatária declara que aceita a doação em todos os seus termos;

4.3 – A doação efetiva não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a Doadora;

4.4 – O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial;

4.5 – A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da Donatária para com a Doadora;

4.6 – O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável;

4.7 – Fica eleito o Foro da Comarca de Urânia – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação, sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Urânia, 13 de março de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DONATÁRIO(S):

VALDECIR JAMASCO DOS SANTOS _____

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

MARCELA DE FREITAS DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

CPF nº 466761728-44

Ana Rita dos Santos CPF nº 418441.268-89

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: N° 003/2024/GAB

DONATÁRIO(A): REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

OBJETO: IMOVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 4278, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE URANIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°46.611.117/0001-02, com sede na Avenida Brasil, n° 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **MARCIO ARJOL DOMINGUES**, titular da cédula de identidade n° 27.940.726-9-SSP/SP e do CPF n° 223.429.998-52, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida Brasil, nº 390, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, nos termos da posse datada de 01/01/2021, na forma do artigo 75, III, do Código de Processo Civil vigente, doravante denominado **DOADOR** e, de outro lado, o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, titular da cédula de identidade RG n. 15.254.904-0-SSP/SP e do CPF/MF 053.771.855-95, residente e domiciliado na Rua Pará, n. 1125, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP 15.760-000, doravante denominado **DONATÁRIO(s),** com fundamento da Lei Complementar Municipal n° 005, de 07 de junho de 2016, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

Reginaldo

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. 1 – O Doador, como proprietário do Imóvel objeto de Matrícula n° 4278, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urânia-SP, cede em doação, gratuitamente, sem encargos, o imóvel abaixo identificado:

IMOVEL: LOTE 03, LOCALIZADO NA RUA PARÁ, DISTANTE 11,92 METROS DA AVENIDA DR. GETÚLIO VARGAS, NA CIDADE E COMARCA DE URÂNIA**,** sem benfeitorias, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Pará, 21,17 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 04 (matrícula nº 4279), 21,36 metros do lado esquerdo confrontando com os lotes 01 e 02 (matrículas 4276 e 4277) e 11,20 metros nos fundos confrontando com terras pertencentes a Expedito Severiano Laurêncio, perfazendo a área superficial de 235,43 metros quadrados, cujo valor venal, para o exercício de 2023, é de R$ 7.923,85 (sete mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), constante do Cadastro da Prefeitura Municipal de Urânia sob o nº 003473-00, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
DESTINAÇÃO DO IMÓVEL DOADO

2.1 – O imóvel objeto do presente Termo de Doação será utilizado, única e exclusivamente, para fins de moradia.

CLÁUSULA TERCEIRA
ENCARGOS DA DOADORA

3.1 – Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

a) Custos das despesas no Cartório de Registro de Imóveis, do primeiro contrato firmado com cada morador beneficiário, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal n° 005/2016;

b) Publicar o extrato do presente Termo no Diário Oficial;

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;

4.2 – A Donatária declara que aceita a doação em todos os seus termos;

4.3 – A doação efetiva não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a Doadora;

4.4 – O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial;

4.5 – A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da Donatária para com a Doadora;

4.6 – O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável;

4.7 – Fica eleito o Foro da Comarca de Urânia – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação, sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Urânia, 13 de março de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**
URÂNIA ADM. 2021 - 2024

DONATÁRIO(S):

REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA Reginaldo santo Pereira

TESTEMUNHAS:

Tatiana [illegible] CPF nº 033.406.538-92

Lucas G. [illegible] Juliano CPF nº 438.411.958-13